



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1428 , 04 DE AGOSTO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, Solicitando a instalação de placa de sinalização viária que permita o embarque e desembarque dos estudantes em frente à Escola Dona Baratinha, no bairro Vila Gonçalo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite à secretaria competente a instalação de placa de sinalização viária permitindo o embarque e desembarque dos estudantes em frente à Escola Dona Baratinha, situada no bairro Vila Gonçalo.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de que os pais e responsáveis vêm sendo autuados pela Guarda Civil Municipal (GCM) ao realizarem o embarque e desembarque de seus filhos nas imediações da Escola Dona Baratinha, por inexistência de sinalização específica que autorize tal prática.

Sala de reuniões, 04 de agosto de 2025.

RENE AMERICO DA
SILVA:0641174
4629

Assinado de forma
digital por RENE
AMERICO DA
SILVA:06411744629
Dados: 2025.08.01
16:21:14 -03'00'

Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE